



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

## ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2023.

A segundo (02º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às

quatorze (14) horas, na Casa dos Direitos, reuniram-se os membros do Conselho

Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 146ª Sessão

Plenária Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz Anhaia**

**Vasconcelos** (Titular/ Sedu); Carline dos Santos Borges (Titular/ SEDH); **Elen**

**Mara Oliveira de Freitas** (Titular/SETADES); **Gilmar Pahins Pimenta** (Titular/

SEMOBI). **II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Naara Campos**

(Titular/ FEAPAES); **Rosilda Maria Dias** (Suplente/ APEDES); **Lisley Sophia**

**Nunes Dias** (Titular/ Vitória Down); **Maria Cristina Cardoso Ribeira** (Titular/

CREFITO). **ORDEM DO DIA: 1- Aprovação das Atas 143º, 144º e 145º- Sessão**

**Plenária Ordinária; 2- Planejamento Estratégico e Participativo; 3- Formação**

**com os Conselhos Municipais; 4- Elaboração do Texto para os Governador e**

**Secretarias Estaduais; 5- Apresentação do Projeto Acessibilidades; 6-**

**Reconecta; 7- Informes: Início do processo eleitoral- Março.** O Presidente

deseja boas vindas e retorno aos conselheiros e informa que devido a falta de

quórum a plenária não poderá ser realizada, mas para que as demandas não

fiquem atrasadas sugere que se faça uma reunião da mesa diretora ampliada para

que possam deliberar a medida da mesa diretora, sendo aceito por todos. **Ponto**

**de Pauta 1-** Devido à falta de quórum, as atas não podem ser aprovadas. **Ponto**

**de pauta 2-** O Presidente informa que foi realizado uma reunião com a mesa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

23 diretora do Condef, juntamente com a Secretária Nara Borgo. A pauta foi à ciência  
24 da mudança da SEDH, que agora estará na Reta da Penha e sobre o  
25 Planejamento Estratégico Participativo. Carline explica que a idéia do  
26 Planejamento Estratégico Participativo é trazer as demandas do Condef e dos  
27 movimentos sociais para dentro das ações do Governo do Estado. O Presidente  
28 fala também sobre a necessidade de retomada do plano de ação do Condef.  
29 **Ponto de Pauta 3-** A mesa decide que o primeiro município a ser realizado a  
30 Formação será Santa Leopoldina e no mês de maio. Delibera também, o envio de  
31 carta convite aos municípios vizinhos para estarem presentes. Os conselheiros  
32 Ellen e Gilmar, se colocam a disposição para compor a Comissão Temporária de  
33 Formação com os Municípios. **Ponto de Pauta 4-** A Conselheira Rosilda fala que o  
34 Projeto Praia Legal pertence ao município de Vila Velha e deveria ser um projeto  
35 do Governo do Estado tendo em vista que atende não somente aos moradores de  
36 Vila Velha, mas como também de outros municípios e estados e solicita uma  
37 provocação do Condef a Prefeitura de Vila Velha. **Ponto de Pauta 5-** A  
38 Conselheira Carline apresenta o Projeto. **Ponto de Pauta 6-** O Presidente faz os  
39 repasses referente ao Reconnecta. **Ponto de Pauta 7-** O Presidente informa que  
40 está chegando ao final do mandato do Condef, sendo necessário o início do  
41 processo eleitoral, ficando para a próxima plenária a formação da Comissão  
42 Temporária do Processo Eleitoral. Nada havendo mais a tratar, o Presidente  
43 encerrou as 16h20 a Sessão Plenária Ordinária. E eu, Heloísa Lugão Silveira,  
44 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

45 pelos membros da Mesa Diretora do CONDEF.

46 Vitória ES, 02 de fevereiro de 2023.

47

48 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

49 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

50

51 **Heloísa Lugão Silveira**

52 Secretária Executiva do CONDEF

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA**  
ASSISTENTE DE GERENCIA | QC-01  
SUBDH - SEDH - GOVES  
assinado em 10/05/2023 17:01:30 -03:00

**LUIZ ANHAIA VASCONCELOS**  
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIENCIA CONDEF/ES)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 10/05/2023 17:17:18 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/05/2023 17:17:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA (ASSISTENTE DE GERENCIA | QC-01 - SUBDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3PK4G6>